



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2017



COMUNICADO N.º 002/2017 – REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2017

Em respeito ao subitem 4.13 (quatro ponto treze) do edital de regulamentação do concurso público, informamos que, devido ao excessivo número de solicitações de isenção da taxa de inscrição, a data para a divulgação dos deferimentos e indeferimentos destas solicitações fica prorrogada para o dia **31 de julho de 2017**, devendo os candidatos observar os editais publicados nos sites <http://cec.listaeditais.com.br> e www.quatrobarras.pr.gov.br. Os prazos para interposições de recursos e pagamento de boletos bancários das solicitações indeferidas também serão devidamente prorrogados.

O candidato poderá recorrer do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, mediante requerimento devidamente fundamentado, protocolando-o até as **17h do dia 2 de agosto de 2017**, na área exclusiva do candidato no endereço eletrônico <http://cec.listaeditais.com.br>.

O candidato que tiver a sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá regularizar a sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até, inclusive, o dia **7 de agosto de 2017**. Haverá esta exceção de data para o pagamento da taxa de inscrição somente para os candidatos que tiverem a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida. Não será concedida alteração de data limite para o pagamento da taxa de inscrição em nenhuma outra hipótese.

Prefeitura do Município de Quatro Barras, 26 de julho de 2017.

Angelo Andreatta
Prefeito Municipal

Luiz Marcelo da Silva
Presidente da Comissão Especial de Concurso